

Poz a apostila na
carta em 5 de Agosto
de 1854, e ao Requeri-
to está junta a certi-
idão. No Requerimento
pede-se o titulo de con-
selho somente, e nelle
ordenou V.Excia. que se
puzesse aquella apostila.

Entreguei a certidão a 2.^a
seção para fazer a apostila
na carta.

Illmo e Exmo. Snr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz

Respondido em carta de 12 de

Julho de 1854

Tendo eu requerido ao Governo(quando estava no ministerio dos
negocios do Imperio o Exmo. Senr Mont'alegre) provimento para conti-
nuar no magisterio, pois que então contava 22 annos de serviço effe-
ctivo como Lente, peço a V.Excia. licença para soccorrer-me á sua
protecção, pedindo-lhe ser conservado na minha cadeira, afim de go-
zar das vantagens que os novos Estatutos concedem aos Lentes que ti-
verem 25 annos de serviço, e continuarem a apprazimento do Governo.
Conto presentemente este numero de annos de serviço, como V.Excia.
verá da certidão junta, e a jubilação, ainda com os 2:000\$, seria
mal para mim, que tenho 14 filhos, sete dos quaes necessitam de edu-
cação. Além disso, sinto-me com forças para continuar no magisterio,
assim appraza ao Governo, porque apenas conto 49 annos de idade.
Isto posto, espero que V.Excia, não me negue a mercê, que imploro,
com o que fará hum beneficio consideravel a mim e meus filhos.

Approveito a occasião para offerecer a V.Excia. hum exemplar
da 2.^a edição do direito publico geral, que acabo de publicar.

De V.Excia.

Attº. ven.º crº. e obrº.

Pedro Autran da Matta Albuquerque

Recife, 8 de Junho de 1853.

Conferencia o original.
Para a consulta do Archivo
Recife, 20 de julho de 1855.

Chicharro

Janeiro 1854

Illmo. e Exmo. senhor.

visto.

Almeida vas.^{cos}

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Excia. que não só acnei o serviço da Secretaria muito atrozado, quando o examinei senão que ordenei ao official Guarda Livros, que serve de de Secretario int^o. que empregasse todos os meios, e esforços atim de que fique em dia o dito serviço; e constando-me que no verso das Cartas de Bacharel formado e onue elle declara os termos-registrada a mesma Carta, emprega os termos-registrada a f. sem declarar o numero de folhas, lne ordenei que fizesse sempre esta declaração do numero exacto. Exmo. Sr. a Copia inclusa mostra que dei providencia da qual peço a V.Excia. approvação. Deos Guarde a v.Excia. Olinda 14 de Janeiro de 1854.

Illmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Pedreira de Coutto Ferraz, DD. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director int^o.

Antonio José Coelho.

Conform. original.
Para a consulta do Arch.
no vol. 2º de julho de
1925. Urbino

O Correio e Guarda da Faculdade de Direito certifique, se entregou hoje ao official que serve de Secretario int^o. uma Portaria, e qual o seu theor. Olinda 14 de Janeiro de 1854.

Director int^o.

Dr. Antonio José Coelho.

Certifico que entreguei ao Secretario Interino a Portaria cujo theor he o seguinte. O official, que serve de Secretario da Faculdade de Direito, empregue todos os meios a brinco a Secretaria, a fim de que o serviço da mesma Secretaria, que está muito atrasado, fique em dia, pois para que seja aberta a porta principal do edificio, como esteve hontem se tem dado as providencias por esta Directoria, sendo uma dellas ter-se feito ver ao Porteiro a necessidade, e tambem ao Correio e Guarda da Secretaria, por quem, para melhor conhecimento dele mesmo, será entregue esta ao dito official Secretario interino, que a comprirá. Olinda 14 de Janeiro de 1854.

José Jacinto Tavares de Arruda.

Guarda e Correio.

*Conferencia original.
Data de consulta a Archivo
Nº 20 de junho de 1925.
Whitcomb*

Para haver regularidade no serviço começarão os Exames de materias preparatorias em cada dia util de Fevereiro e Março vin-
douro as oito horas da manhã, e durarão até uma hora da tarde
e não excederão desta hora a pretexto algum. Se houver pertur-
bação de silencio e falta de respeito ou desordem no acto do
exame, ao Presidente delle compete fazer conter o autor ou au-
tores nos seus deveres; o mesmo Presidente, se a ordem não po-
der ser restabelecida suspenderá o exame participando tudo ao
Director, senão for este o Presidente. O que faz-se publico
peio presente Edictal, o qual depois de registrado, o Official
que serve de Secretario da Faculdade Juridica de Olinda, fará
affixar na porta da Secretaria da mesma Faculdade e publicar
pela imprensa. Olinda 27 de Janeiro de 1854.

O Director interino,

Dr. Antonio José Coelho.

Conform - original.
Data de consulta do Archivo
exat, 21 de junho de 1925.

Chichorro

Illmo. e Exmo. Senr.

visto.
Almeida.Vas.^{cos}

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Excia. que tenho recomendado ao official que serve de Secretario, e a quem no impedimento deste official o ajuda mediante a diaria de mil reis, que se exforcem para por em dia o serviço, que vejo em muito atrazo na Secretaria; e outro sim que tenho recomendado muito aos Professores do Collegio das Artes exacta observancia dos Estatutos; e que estou resolvido (no caso de falta de religiosa observancia) a obriga-los, empregando no Ponto as notas, como já empreguei acerca do mesmo que ajuda o Official, peio que já em Janeiro trabalha, com receio de que lhe venha perda, como em Dezamoro findo. Finalmente tenho a honra de dar parte a v.Excia, que amanhã começarão os trabalhos de exames de materias preparatorias, aos quaes presidierei.

Deos Guarde a v.Excia. Olinda 31 de Janeiro de 1854.

Illmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, D.D. Ministro e Secretario do Estado dos Negocios do Imperio.

O Director intº.

Antonio José Coelho.

Conferm o original.
Salta de consulta de Arquivo
Nacional, 20 de junho de 1925.
Uchieroz

Fevereiro 1854

III^{MO}. e Exmo. Senhor.

visto.

Almeida. Va⁸os

Devo levar ao Alto conhecimento de V. Excia. que hoje começarão os exames de preparatorios, e sendo chamados sette conforme a antiguidade de seus despachos, somente tres comparecerão, e destes só um ficou approvado simpliciter, forão examinadores o Dr. Caetano de Souza Filgueiras, por estar vago a Cadeira de Substituto desta disciplina (Geographia e Historia) e o respectivo Professor do Collegio das Artes Manoel Ferreira da Silva, a que eu mesmo presidi. Exmo. Sr, hoje tive o cuidado de notar no Ponto que foi para a Thesouraria de Fazenda as irregularidades praticadas por alguns Professores do mesmo Collegio nos annuncios de antemão para a matricula ordenados no artigo 8 do cap. 2 dos Estatutos, e as faltas dos mesmo annuncios praticados por outros, bem assim a lembrança do Substituto de Geometria, e Philosophia obrigando a virem os estudantes do dito Collegio das Artes em Olinda ao Recife para ahi se effectoar a matricula no pateo do Paraizo, casa do mesmo substituto. Exmo. Sr. a dois estudantes reprovados em Novembro findo, que requererão ser admitidos já, despachei.- Não tem lugar por ora. Deos Guarde a V. Excia. Olinda 1 de Fevereiro de 1854.

III^{MO}. e Exmo. Sr. Dr. Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, Digno. Ministro e Secretario de Estado do Negocios do Imperio.

Director int^o.

Antonio José Coelho.

Conformem o original.

Dala de consulta do Archivo

de 21 de junho de 1825.

Chichorro

Cópia.

Dia I de Fevereiro de 1854. - Geographia.

Nº dos que comparecerão sendo chamados sette.

Nº 1. Olimpio Marcellino da Silva filho de Angelo José da Silva nat-
Reprovado. da Provincia de Alagoas idade 29 annos. Art. Cap. 7º Art. 2º.
Róz rios da Azia e lagos da America. Politica Paizes Baixos-
Cron. e H. o modo de contar os nºs. Historia o Leproso e o Centu-
rião, o filho da viuva de Naim.

Nº 2.
Reprovado. Francisco Jacintho Pereira da Motta, Filho de José Pereira Ja-
cyntho, natural do Ceará, idade 22 annos. Art. Cap. 5º. Art. 1º.
fizic, mares lagos da Azia. Pblitica Hespanha, e Ducado de Pal-
ma. Cron Epac. e suas applicações. Hist. Salomão e Acananea.

Nº 3º
App.simp. José Mariano da Costa, filho legitimo de José Lucas da Costa,
natural do Maranhão, 20 annos- Art. C. 8º Art. 2º. Fiz. rios, mon-
tes e lagos da Africa- Pol. Alagos Mexico e Reino de Cadul- Cron-
modo de contar os annos, mezes e diversos tempos. Hist. Magdale-
na e degolação de S. João Baptista.

Presidente, Dr. Antonio José Coelho,

Director intº.

*Conforme o original.
Pala de consultã do Archivo
Nacional, 21 de junho de 1925.*

Leopoldo

Ilmo. e Exmo. Senhor.

Visto.

Almeida.Vas.^{cos.}

Permitta que eu faça ver a v.Excia. o meu procedimento, durante o trabalho de exames de materias preparatorias levando ao Alto conhecimento de v.Excia. as copias inclusas, que mostram a regularidade em o mesmo trabalho, ao qual presidi, e continuarei a presidir, e ainda hoje 4 de Fevereiro presidi a exames de Inglez e Francez, e sendo chamados 5, somente tres,(3) compareceram, dos quaes uns foi Reprovado em Francez, outro em Inglez, sendo aprovado plenamente o 3º em Inglez. Exmo. Senr. em outro officio anterior a este já disse, que dos 3 examinados em Geographia no 1º dia foram Reprovados 2, o 1º so aprovado simpliciter, Exmo. Senr. aqui estão dois estudantes reprovados em Novembro do anno findo, sendo um filho do Bacharel João José Ferreira de Aguiar, reprovado em Geographia, a quem presidi porem o Despacho a 31 de Janeiro p.p. foi o seguinte: Não tem lugar por ora. Exmo. Sr. quem foi reprovado em Novembro p.p. por nada saber como vio o mesmo pai, que assistio ao exame do filho, merece no meu humilde entender tal Despacho. estão os dois estudantes desesperados, sem razão, por que o por ora, não é senão uma dilatoria.

Deos guarde a v.Excia. Olinda 3 de Fevereiro de 1854.

Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.D.D.

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director intº.

Antonio José Coelho.

*Conferencia original.
Fala de consulta de Antonio
exa. 20 de julho de 1925.*

Christovam

COPIA.

Francez- Dia 4 de Fevereiro de 1854.
Comparecerão sabbado 4 de Fevereiro

Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, filho legitimo de Lourenço Cavalcante de Albuquerque, idade de 18 annos. Fabulas de Lafontaine. L^a 12 - Fabula 9- Telemaco. L^a 14 pg. 161. Reprovado

Inglez.-Dia 4 de Fevereiro de 1854. Comparecerão.

Manoel Luiz Pereira Lima, filho legitimo de José Luiz Pereira Lima, natural da Parahiba Idade 17 annos. Thomson Wenter Pg. 169 Goldsmith o History Pg. 152. Reprovado.

João Juvencio Ferreira de Auiar, filho de João Ferreira de Aguiar, nat. de Perc^a. idade 17 annos. Thomson Wenter. Pg. 183. Goldsmith o History Pg. 168. Apprv. plenamente

Presidente, O Director int^o. Antonio José Coelho.

Visto.
Almeida vas. cos

Geographia , n^{os} dos que comparecerão 2.^a

feira 6 de Fevereiro.

Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchua Junior, filho de Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchua, nat. de Perc^a de 17 annos de Idade. Ponto Astronomia Cap. 6 Art. 1^a Phisica Montes d'^azia. Politica S. Paulo, Portugal, e Suissa. Cronologia Indição e Cyclo Lunar. Historia Judas Machabeo suas vitorias. Reprovado.

Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão, filho legitimo de Francisco Rego Barros Cavalcante, nat. da Parahiba idade de 18 annos. Ponto Astronomia Cap. 8 Art. 2 Phisica Rios, montes e lagos da Africa. Politica Alagoas, Mexico, Rei de Cabul, Cronologia modo de cantar os annos mezes de diversos tempos. Historia Magdalena, degolação de S. João Baptista. Reprovado

Antonio Justino de Souza, filho de José Justino de Souza Junior, nat. de Perc^a. idade 19 annos. Ponto Astronomia Cap. 7 art. 2 Phisica Rios da Asia e lagos da America. Politica Espirito Santo, Paizes Baixos. Cronologia modo de contar os annos. Historia o Eeproso, o Centuriam, o filho da viuva de Naim. Reprovado

Presidente, O Director int^o.
Antonio José Coelho.

Latim dia 7 de Fevereiro de 1854. N^{os} dos que comparecerão terça feira 7 de Fevereiro.

N^o 1. Luiz José de Sá Barreto Junior, filho legitimo de Luiz José de Sá Barreto, nat. da Provincia da Parahiba do Norte, idade de 19 annos. Tito Livio L^a 2^a Cap. 12.- Virgilio Eneida 2^a. verso 431
Apprv. plenamente.

N^o 2. Maximino Ribeiro de Aguiar Montarroyos, filho de Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos, nat. de Perc^a. idade 21 annos. Tito Livio. L^a 2^a cap. 13. virgilio Eneida. 1^a versos 707.
Reprovado.

N^o 3^a. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, filho legitimo de Jancinho Dornellas Ribeiro Pessoa, nat. de Perc^a. de Idade 19 annos.- Tito Livio- L^a 2^a- Cap. 11.- virgilio Eneida 2^a. verso 471. Approvado. plenamente.

Presidente, O Director int^o.
Antonio José Coelho.

Conforme o original.

Salda de consulta do Archivo

N.º 22 de junho de 1925.

Whistler

III^{mo}. E-Exmo. Snr.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de v.Excia. o que demonstrão as tres copias inclusas acerca do ponto, qualidade da votação e numero, sendo certo que são chamados por Lista feita pela antiguidade dos Despachos para evitar Patronato, ou empenhos, e que muitos dos chamados não tem comparecido, talvez por ainda não estarem instruidos, e preparados, e recearem os R.R.R.

visto.

cos
Almeida.Vas.

Exmo. Sr. não tenho pouco cuidado do Collegio das artes desde que a Lei, ou Estatutos mandão fazer annuncios de ante-mãos a matricula-- no artº 8 do cap. 2.-- Tenho dito no Ponto que remet. ti a Thesouraria de Fazenda o qual tem sido o procedimento dos Professores e Substitutos, uns annunciarão que a matricula era no Recife, estando em Olinda a sede da Faculdade, outros não declarão hora, finalmente outros não cuidarão nem de lugar, nem de dia, e nem de hora, nada annunciarão. Exmo. Senr. fiz publical pela imprensa as ordens Imperiaes a respeito da morada, e residencia dos Professores, e Substitutos e Empregados em quanto a sede for em Olinda. Exmo. Sr, os Professores, e Substitutos devem trabalhar nas suas cadeiras quando não estão examinando, se faltarem perderão, e ficarão ainda mais desesperados e não fallarão bem de mim, paciencia.

Deos Guarde a v.Excia. Olinda sette de Fevereiro de 1854.

III^{mo}. e Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

*Leve forme o original
Data de consulta do Ar-
chivo N.º 20 de julho
de 1925. Uchier...*

O Director intº.

Antonio José Coelho.

Cópia

Philosophia dia 8 de Fevereiro de 1854. Numero dos que comparecerão 4ª feira 8 de Fevereiro.

Nº 1 Olavo Correia Crespo, filho de Bento Pinto Crespo, natural de Pernambuco, idade 19 anno. Approv. simplesmente. Ponto Charma, nºs. 32, 19, 4 §§ 2 do nº 30.

No 2 . Irineo Baziliano de Carvalho e Silva, filho legitimo de Antonio da Silva Carvalho, natural do Rio Grande do Norte, idade 19 annos. Ponto Charma, nº 12, 26, 40. Approv. simplesmente.

Nº 3. Daniel Germano de Aguiar Montarroyos, filho de Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos, natural de Pernambuco idade 18 anno. Ponto Charma, nº 26, 38, §§ 2º do nº 13, 3 3º do nº 18. Approv. Simplesmente.

Presidente, O Director intº.
Antonio José Coelho.

Cópia.

Dia 16 de Fevereiro de 1854.

Geometria. Nºs. dos que compareceram

sexta feira 10 de Fevereiro.

Nº 1. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, filho de Francisco Joaquim Pereira Lobo, de quatorze annos natural de Pernambuco. Euclides Livro 1º. Proposição 47, 1º 4º Proposição 8º. Approv. plenamente.

Nº 2. Olavo Correa Crespo Filho de Bento Pinto Crespo, natural de Pernambuco idade 19 annos. Euclides 1º 1º. Proposição 38, 1º 3º Proposição 4, e 12- Approv. Plenamente.

Nº 3 Olimpio Maranhão da Silva filho legitimo de Augusto José da Silva natural da Provincia de Alagoas idade 19 annos. Euclides 1º 1º Proposição 31 1º 3º Proposição 2º 18.

Presidente, O Director intº.
Antonio José Coelho.

Conferido. O Bedel, Manguinhos.

Cópia. Dia 11 de Fevereiro de 1854.

Francez.

Nºs. dos que comparecerão sabbado 11 de Fevereiro.

Nº 1. José Soriano de Souza filho de Francisco José de Souza natural da Parahiba idade de 20 annos, La Font. 1º 11, Fabul 1º. Telemaco 1º 11, Paginas 122. Approv. Plenamente

Nº 2. Antonio Guedes Corrêa Gondim filho legitimo de Joaquim Monteiro Guedes Gondim natural de Pernambuco. idade 17 annos. La Font. 1º 10 Fabul 1º. Telemac 1º 10 Paginas 106

Nº 3. Manoel de Britto Machado e Paiva filho legitimo de Claudino Rodrigues de Paiva natural da Parahiba idade 19 annos. La Fonte. 1º 7º. Fabula 5ª. Telemac 1º 5º Paginas 4. Este 3º foi chamado, que não o nº 12 na lista, por não comparecerem os nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11,.

Conforme. O Bedel.
Manguinhos.

Nº 4. Francelino Rodrigues Sette, filho legitimo de Francisco Feleciniano Rodrigues Sette natural de Pernambuco. idade 24 annos. La Font. 1º 7º. Fabula 11 Telemac 12 Pg. 128. Foi chamado este, que não o nº 14 da lista, por não comparecer o nº 13,

Presidente, O Director
Antonio José Coelho.

Conforme. O Bedel,
Manguinhos.

Conforme original.
Data de annulla de Archiv
N.º 224 julh a 1925.
Chico

III^{mo}. e Ex^{mo}. Senr.

Tenho a honra de passar as Mãos de v.Excia. as tres copias inclusas acerca dos exames de materias preparatorias de Philosophia Arith.Geometria, Francez que tiverão lugar nos dias 8,10,11 do corrente mez, sendo que no dia 9 não houve por ser 5^a feira. Exmo. Sr. verá v.Excia. que muitos não comparecem no dia marcado, e por isso tem outros (na ordem da antiguidade dos Despachos) sendo chamados, pois ordenei Listas seguindo tal ordem para cada disciplina; chamando-se Exmo. Sr. por estas Listas evita-se empenho, e fica a Directoria sem arbitrio, que é um mal, é uma peste.

Exmo. Sr. permitta que rogue outra vez a v.Excia. que se digne marcar um prazo para a admissão dos Reprovados em Latim, Geographia, e &, e como quer que o Latim é sem duvida o mesmo, e os 3 R.R.R. não derão sciencia infuza, tenho Despachado-- Não tem lugar por ora, e visto ter sido Reprovado em Novembro p.p. como consta da Lista dos Reprovados, e dos Livros competentes fl... de Fevereiro de 1854. Exmo. Sr. de Novembro a Fevereiro bem que seja de um anno para outro, hia proximidade. Deos Guarde a v.Excia. Olinda 11 de Fevereiro de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

Visto.

Ameida Vasconcellos.

O Director int^o.

Antonio José Coelho.

Conform o original.
Data de consulta de Archivos
N.º 22 de junho de 1925.

Uphit...

Copia. Dia 13 de Fevereiro de 1854.

Geographia.

Numero dos que comparecerão segunda feira 13 de Fevereiro de 1854.

- Nº 1. Raimundo Borges Lial Castello Branco, filno de Miguel de Souza Borges Lial Castello Branco, Nat. de ~~Goia~~ de Piauh, idade 18 annos. Approv. Plenamente. Astronomia Cap. 5º art. 1º Phisica- Ilhas da Europa- Politica Maranhão, Bolivia, Ducado da Parma. Cronologia Ciclos solar e lunar- Historia Jonas Proeta. Foi este chamado por não terem comparecido os nºs. 11, e 12 da lista.
- Nº 2.

Approva-
do simplesmente-

Balbino Cesar de Mello, filno de Bernardo Cesar de Mello, idade de 24 annos. nat. de Percº. Astronomia. Cap. 2º art. 3º Cap. 4º Phisica rios da America. Politica Austria, republica de Andorra. Cronologia, acnar qualquer dia. Historia David.

Conforme.
O Bedel Manguinhos.

Presidente, O Director intº.

Antonio José Coelho.

Dia 14 de Fevereiro de 1854.

Latim.

Nº dos que comparecerão no dia a sima dito 2ª feira

- No 1. Francisco Dornellas Pessoa, filno de Jacinto Dornellas Ribeiro Pessoa idade de 17 annos, nat. de Percº. Tito Livio Lº 2º Cap. 10. Horacio Lº 4º. Ode 10. Approv. plenamente.
- Nº 2. Francisco Rodrigues Pessoa de Mello, filno de Aprigio Carlos Pessoa de Mello nat. de Percº. idade de 14 annos. Tito Livio Lº 2º Cap. 5º. Horacio Lº 2º. Ode 5ª. Approv. plenamente.
- Nº 3. Augusto Barboza de Castro Silva, filno de Thomaz Lourenço da Silva Castro, nat. do Ceará, e de 18 annos. Tito Livio Lº 2º Capitulo 12.- Virgilio Eneida 2ª verço 431.- Foi chamado este que é o nº 15, da lista por não comparecerem os nºs 13, e 14. Approv. plenamente.
- Nº 4. Joaquim Felicio Pinto de Almeida Castro, filno de Joaquim Felicio de Almeida e Castro nat. do Ceará idade 20 annos.- Cicero Divinatio Cap. 1º.- Horacio Lº 3º. Ode 1ª. Approv. simplesmente.

Conforme.
O Bedel Manguinhos.

Presidente, Director intº.

Dr. Antonio José Coelho.

Conforme original.
Ata de Conselho de N.º 13
Vol. 2º, 2º junho de 1925:
Urich...

Copia.

Dia 14 de Fevereiro de 1854.
Nº. dos que comparecerão no dia asima dito 3ª feira.

Rhetorica.

- Nº 1. Jorge Dorneillas Ribeiro Pessoa, filno de Jacinto Dornellas Ribeiro Pessoa, idade 19 annos, nat. de Percº.- O que é figura Oratoria, a quantas Clace se reduzem? Quaes as de Pensamento para mover.- Poetica Cap. 6º. Este foi chamado que é o nº 5º da lista por não terem comparecidos os nºs 1, 2, 3, 4, N.B. Approv. simplesmente.
- Nº 2. Antonio Guedes Correa Gondim, filno de Joaquim Monteiro Guedes Gondim, nat. de Percº.- Conceitos agudos, adorno Oratori Poetica Capitulo 4º.- Reprovado.
- Nº 3º. Americo Fernandes Trigo de Loureiro, filno do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, idade de 21 annos, nat. de Percº.- Estillo Oratorio.- Poetica os §§ 1, 2, 12, 13, 14, do Cap. 2º.- Foi chamado este que é o nº 8 da lista por não comparecer o nº 7, N.B. Approv. plenamente.
- Nº 4. Hermillo Duperron filno de Eugenio Duperron, idade 17 annos, nat. de Percº.- Partes do discurso oratorio.- Quantos são os generos de eloquencia? Poetica §§ 1, até o 5º do cap. 2º. Foi chamado este que é o nº 12 da lista por não terem comparecidos os nºs. 9, 10, 11, N.B. Approv. plenamente.

Conforme, o Bedel, Manguinhos.

Presidente, Director intº.
Dr. Antonio José Coelho.

Dia 15 de Fevereiro de 1854.

Philosophia.

- Numeros dos que comparecerão no dia asima dito 4ª feira.
- Nº 1 Leonidas Cesar Burlamaquem filno de Tiberio Cesar Burlamaque nat. do Piahy, idade 19 annos. Charma- Nºs 32, 19, 4, -- §§ 2º do nº 50 Approv. plenamente.
- Nº 2. Francelino Rodrigues Sette, filno de Francisco Meliciano Rodrigues Sette, natural de Percº. ida e 24 annos.- Charma, nºs 35, 21, e 9, §§ 1º do nº 12, e 2º do nº 5. N.B. Foi chamado este que é o nº 14 da lista por não terem comparecido os nºs 11, 12, 13,.-
- Nº 3. Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves, filno de José Gonçalves Chaves, nat. da Paraíba do Norte idade 20 annos, Charma, Nºs 40, 21, e 6, §§ 2º do nº 39. Approvado simplesmente.

Conforme, o Bedel Manguinhos.

Presidente, o Director intº.
Antonio José Coelho.

*tem forma o original.
Data de consulta do Ar
chivo de 20 de julho
de 1929. Victoriano*

Em 27 de Março de 1854.

III^{mo}. Ex^{mo}. Senhor.

Tenho a honra de levar a Alta Presença de V.Excia. por copia, os quatro demonstrativos acerca dos exames de Geographia, Latim, e Rhetorica, e Philosophia, que tiverão lugar nos dias 13, e 14, e 15 do corrente mez. Ex^{mo}. rogo encarecidamente a V. Excia. que me determine, ou marque o prazo que deve decorrer para admissão dos Reprovados em Novembro prox. findo, cujos nomes remetti em Lista a Alta Presença de V.Excia. Deos G uar-
de a v.Excia. Olinda 16 de Fevereiro de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, D.D.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director int^o.

Antonio José Coelho.

*Conforme o original.
Pala de consulta do Archivo
N.º 2. de julho de 1925.
Chichorro*

Cópia.

Dia 17 de Fevereiro de 1854.

Presidente o Director intº.

Dir. Antonio José Coelho.,

GEOMETRIA

Numeros dos que comparecerão no mesmo dia asima, sendo Examinadores o Substituto da Cadeira o Bacharel Josão Vicente da S.Casta e o Tenente de Engenharia Feleciano de Souza Aguiar por impedimento do respectivo Professor José Pedro da Silva.

Nº 1. José Soriano de Souza, fº. de Francisco José de Souza nat. da Parahiba, idade 20 annos. Euclides Lº 1º Proposição 33-Lº 3º Proposição 6º, Lº 4º Proposição 4º. Approvado plenamente.

Nº 2 Ernesto Facundo de Castro Menezes, filho de João Facundo de Castro Menezes nat. do Ceará idade 24 annos. Euclides Lº 1º Proposição 38 Lº 3º Proposição 4, e 12. Foi chamado o nº 6 por não comparecer o nº 5 da lista. Reprovado.

Conferido no impedimento do
Bedel do Collegio das Artes doente.
Rangel.

Dia 20 de Fevereiro de 1854.

Geographia e Historia. Numeros dos que comparecerão
no dia acima.

Nº 1. Manoel de Britto Maxado e Paiva, filho de Claudino Rodrigues de Paiva, nat. da Paraíba do Norte, de idade 19 annos. Astronomia. Cap. 6, artigo 2º. Phizica Rios da America do Norte. Cronologia Equação Lunar e solar. Historia Annunciação até o Baptismo. Foi chamado este que é o nº 17 da Lista por não terem comparecido no nºs 15|6.

Nº 2. José Torquato de Barros, fº de Mathias da Costa Barros, nat. da Provincia de Alagoas idade 20 annos. Astronomia Cap. 8º Art. 2º. Phizica Rios, Montes, e lagos da Africa. Politica Alagoas Mexico, Reino de Cabul. Cronologia modo de contar os annos, mezes, de diversos tempos. Historia Magdalena, degolação de S. João Baptista.

Nº 3. Joaquim do Rêgo Barros fº de Antonio Simplinio de Barros, nat. de Pernambuco idade 16 annos. Astronomia Cap. 5º Art. 2º. Ilhas da America. Politica Pernambuco e Estados Pontificios. Cronologia Periodo

Dominical. Historia Jozapha.

Está conforme. O Bedel Manguinhos.

P.S. Principiou o Exame as nove oras da manhã por vir alem das oito o Bacharel Torres Bandeira chamado pelo Director por estar vaga a Cadeira respectiva de Substituto. Forão examinadores o Professor da Cadeira O Bacharel Manoel Ferreira da Silva e o Bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, moradores em Olinda, e Professor Publico.

Dia 21 de Fevereiro de 1854.

Rhetorica.

Numeros dos que comparecerão no dia asima dito.

- Nº 1. App. plenamente. Braulino Candido Mendes, fº de Joaquim Antonio Mendes nat. do Maranhão idade 18 annos. Tropos. Poetica §§ I até 4º de Cap. 4º.
- Nº 2. Reprovado. Benjamim Jacintho Thomaz, filho de José Jacintho Thomaz, natural da Bahia idade 20 annos. Estillo, Poetica Cap. 6. Foi chamado este que é o nº 15 da lista por não ter comparecido o Nº 14.
- Nº 3. App. plenamente. Innocencio José de Almeida Junior, filho de outro, nat. da Bahia idade 19 annos. Figuras. Poetica §§ 5, até 10 do Capitulo 2º.

Conforme.

O Bedel Manguinhos.

*Conforme original.
Jota de consulta do Ar-
chivo de 22 de julho
de 1925. Whitman*

Principiou os Exames as 9 horas da manhã. Forão examinadores, o Professor da Cadeira o Bacharel Innocencio Serafico de Assis e o Bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Dia 21 de Fevereiro de 1854.

Latim.

- Nº 1. App. plenamente. José Soriano de Souza fº de Francisco José de Souza, nat. da Paraíba idade 20 annos. Cicero Rosceo Cap. 9º. Horacio Lº 1º Ode 4ª
- Nº 2. App. plenamente. Balbino Cezar de Mello, fº de Bernardo Cezar de Mello, nat. de Pernambuco idade 24 annos. Tito Livio Lº 2º Cap. 10. Horacio Lº 4º Ode 10.
- Nº 3. Reprovado. Julio Alcinio de Castro Oliveira, fº de João Maria de Albuquerque Oliveira, nat. Pernambuco idade 18 annos. Tito Livio Lº 2º. Cap. 13. Virgilio Eneida 1ª versos 707.

Principiou os Exames sobre a Presidencia do Sr. Dr. Francisco Joaquim das Chagas as 9 oras da manhã. Forão examinadores o Professor da Cadeira o Bel. José Lourenço Meira de Vas.^{cos} e o Substituto da mesma o P.º Joaquim Graciano de Araujo.

Conforme, O Bedel Manguinhos.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.

v.Excia. já terá visto do demonstrativo, que tive a honra de levar a alta Presença de v.Excia. acerca dos exames de materias preparatorias que no dia 24 deste corrente Fevereiro tiverão lugar 8 exames sendo 4 de Latim (Professor como Substituto) 4 de Rhetorica com o respectivo Professor, e pessoa nomeada pela Directoria por os julgar propria, visto estar vaga as Cadeiras de Substituto da respectiva disciplina; outro sim terá visto que 1 dos 4 de Rhetorica foi Reprovado, outro simplesmente approved, e que nem dos 4 de Latim foi simplesmente approved. Ex^{mo}. Sr. este que foi examinado em ultimo lugar, e que é Joaquim Feliciano Pinto de Almeida e Castro acompanhou-me até a minha casa, e no batente da porta disse em altas vozes, que me ficava muito obrigado, e maisitaria se não viesse comigo o guarda correio, e um continuo até vindo um meu escravo. Ex^{mo}. Sr. no outro dia 15 do mesmo mez corrente estranhei aos continuos, que servem a meza dos exames a rejeição da urna, e escrutinio, e nota de simplesmente, foi então que o Continuo Francisco Luiz varões declarou, que via algumas vezes que algum Profesor do seu lugar de Examinador fazia signal depois das votações a estudantes, ou outra pessoa levantando dois dedos. Ex^{mo}. Sr. para evitar a continuação extranhei, assim como o abuso de sanida de qualquer Professor, ou Examinador no meio do exame antes da votação, antes ou depois de ter o mesmo arguido. Ex^{mo}. Sr. tambem tenho estranhado a todos os Professores a cnegada a sala dos exames depois da hora marcada, quasi as nove horas, quando devem cnegar as 8 horas. Ex^{mo}. Sr. já succedeo no 3 de Fevereiro ante, que me visse na necessidade de reprehender o Professor de Latim por vir depois de 9 horas, mostrou-me o oino inflamado, e com eifeito não estava bom. Ex^{mo}. tenho feito observar religiosamente o art. dos Estatutos que ordenão que o exame durará uma hora. Ex^{mo}. Sr, tenho conseguido (muita contente digo) regularidade dos exames de preparatorios, este serviço se vai fazendo com notavel aproveitamento, praza aos Ceos que continue, Ex^{mo}. Senr. se

Deos me conservar a saude hei de empregar todos os meios para que continue a regularidade. Deos guarde a v.Excia. Olinda 18 de Fevereiro de 1854.

Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, Dign^o. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director int^o.

Antonio José Coelho.

conforme o original.
Sala de consulta de archivo
at 20 de julho de 1825?

Leopoldo

IIIImo. e Exmo. Senr.

Como quer que o artigo I cap. 2 dos Estatutos, ordene que os trabalhos das Cadeiras de materias preparatorias comecem diariamente no 3º dia de Fevereiro e o art. ultimo dos mesmos cap. determine que so quando estiverem os professores nos exames de seus respectivos discipulos serão nesses dias dispensados das lições que devem dar todos os dias na conformidade do mesmo artº. I cap. 2º, e por outro artº. que é o 3º do cap. I esteja determinado que na falta de um arguente da respectiva disciplina para auguir no exame o Director chame ou nomeie pessoa que julgar propria para arguir no exames é claro e consequente que esta attribuição dada ao Director a qualquer pretexto ainda mesmo o de falta de um arguente interrompa as lições. Exmo. Senhor, para que se dem as lições no collegio das artes eu mesmo no dia 3 do corrente mez fui com o Guarda e Correio e dois serventes de vassouras e fiz limpar todas as respectivas salas, bancos, e Cadeiras, marquei as horas para o exercicio diariamente das mesmas cadeiras, emfim tenho ali um empregado com as chaves, e encarregado de vigiar, e guardar do qual sei o que ali se passa. Exmo. Sr, infelizmente ainda não houve desde 3 do corrente uma lição no mesmo Collegio; neide empregar quanto em mim couber para que cada um dos Professores dê Lição.

Deos Guarde a V.Excia. Olinda 19 de Fevereiro de 1854.

IIIImo. e Exmo. Senr. Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, D.D.
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

Director intº.

Antonio José Coelho.

*Conformem o original.
Para a consulta do Archivo
av. 20 de junho de 1925
Lobato*

Reservada.

O Repertorio Geral ordenado pelo Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça faz-se preciso aqui.

Ex^{mo}. Sr. muitos Avisos tem hido para S. Paulo, de que não temos aqui noticia, o mesmo repertorio supre tal falta.

Visto.
cos
Almeida.Vas.

Ex^{mo}. Sr. agora vejo nelle que foi Aviso em 15 de Maio 1859 ao Director do Curso J.de S. Paulo, ordenando-se que um estudante Reprovado em Philosophia, concluidos os tres meses de frequencia da aula (qualquer aula particular) fosse admittido a novo exame para poder matricular-se dentro do devido tempo no 1º anno. Ex^{mo}. Sr. este aresto, e qualquer outro serve de governo acerca do prazo ainda que não pode servir para a matricula no meu humilde entender, por que o lapso obsta sem aviso. Permitta que conclua pedindo a v.Excia. a remessa do mesmo repertorio.

Creia v.Excia, que muito desejo a continuação de V.Excia. no importantissimo Cargo, que occupa com tanto tino.

De v.Excia.

Fiei e nunilde servo obrigadissimo

P. Antonio José Coelho.

Olinda 21 de Fevereiro de 1854.

P.S. Vejo-me na necessidade de escrever tudo por minha lettra por não ter bom Secretario, como já dice o Ex^{mo}. M inistro e Director e tambem outro,

*Conformo o original.
Nota de consulta do Archivo
Nacional, 20 de junho de 1925.
L. H. S. M.*

III^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.
Em 15 de Março de 1854.

P.A. ao Sr. Dr. Director int^o. da Faculdade de Direito de Olinda
em 9 de Março de 1854.

Tendo esta Directoria noticia de um Aviso de 16 de Outubro de 1849, do qual consta que Houve por bem S^a Magestade o Imperador, dispensar o subdito Portuguez João Baptista Moreira da parte primeira, e ultima do juramento para o fim de poder tomar o Grão de Bacharel Formado exigidos pelos respectivos Estatutos, sendo somente obrigado a presta-lo na parte relatica ás obrigações do mencionado Grão e vae existindo aqui, ou não apparecendo aqui nesta secretaria vou rogar a v. Exc^{cia}. a remessa do mesmo Aviso afim de que sirva de Governo. Deos Guarde a v. Exc^{cia}. Olinda 21 de Fevereiro de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, D.D
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director int^o.
Antonio José Coelho.

*Conferencia original
Jota de consulta de Arquivo
Vol. 22 de junho 1875.
Whitmore*

Dia 22 de Fevereiro de 1854.

Geometria.

Numeros dos que comparecerão ao dia asima dito.

- Nº 1. App.plena-
mente. Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves filho de Joaquim Gonçalves Chaves nat. da Provincia da Parahiba do Norte idade 20 annos. Euclides Lº 1º. Proposição 44, Lº 3º. Proposição 13, e 19.
- Nº 2. App.plena-
mente. Francisco Marques de Carvalho, filho de João Ignacio de Carvalho natural da Provincia do Piahy, idade 19 annos. Euclides-Lº 1º. Proposição 13, 27, 42.

Conferido, O Bedel Manguinhos.

Principiou os Exames as 10 horas e 15 minutos. Prezidido pelo Sr. Dr. Director. Forão examinadores o Substituto da Cadeira o Bacharel João Vicente da S. Costa e o Tenente Feleciano de Souza e Aguiar.

Dia 22 de Fevereiro de 1854.

Latim.

Numeros dos que comparecerão no dia asima dito.

- No 1º. App.plena-
mente. Laurino de Oliveira Cabral, filho de Venceslão de Oliveira Cabral, nat. do Ceará idade 20 annos. Tito Livio Lº 1º Cap. 9. Horacio Lº 1º Ode 9ª
- Nº 2. App.plena-
mente. José da Cunha Teixeira, filho de João Francisco Teixeira, nat. de Percº. idade 17 annos. Tito Livio Lº 2º. Cap. 10. Horacio Lº 4º, Ode 10.
- Nº 3. Martiniano da Silva Pereira filho de Vicente da Silva Pereira, nat. do Maranhão idade 17 annos. Cicero Divinatis. Cap. 1º. Horacio Lº 3º Ode 1º.

Conferido, O Bedel Manguinhos.

Principiou os Exames as 9 horas e 24 minutos da manhã. Foi Prezidido pelo Sr. Dr. Francisco Joaquim das Chagas examinarão o Professor da Cadeira Bacharel José Lourenço Meira de Vasconcellos. e o Substituto da mesma P.ª Joaquim Graciano de Araujo.

Dia 24 de Fevereiro de 1854.

Latim.

Numeros dos que comparecerão no dia asima dito.

- Nº. 1. App.Plena-
mente. José Silviano Henriques de Vas.ª 1º. de Silviano Moureira Lima, Natural de Percº. idade 20 anno. Tito Livio Lº 3º Cap. 21. Horacio Lº 4º. Ode 13. Foi chamado este que he o nº 21 da lista por não ter comparecido o nº 20.
- Nº 2. App.simples-
mente. João Carlos de Mendonça Vasconcellos Junior, fº. de outro, nat. de Percº. idade 18 annos. Tito Livio. Lº 3) Cap. 1º. Virgilio Eneida 6º Verço 128. Foi chamado este que é o nº 24 da lista por não ter comparecido o nº 23,

- Nº 3. João de Souza Rego, filho de Lourenço Manoel de Souza nat. da Parahiba idade 17 annos. Cicero Actio prima. Cap. 13, Virgilio Eneida 2º verços 575- Foi chamado este estudante que he o nº 43, da Lista por não terem comparecidos desde o nº 25, até 42.

Conferido, O Bedel Manguinhos.

Principiou os Exames as 9 horas e meia da manhã, sob a Presidencia do Dr. Dr. Francisco Joaquim das Chagas. Forão examinadores o Professor da Cadeira o Bel, José Lourenço Meira de Vas.^{cos} e o Substituto da mesma o P, Joaquim Graciano de Araujo.

Dia 24 de Fevereiro 1854.

Geometria.

Numeros dos que comparecerão no dia asima dito.

- No 1. App. sim-
plesmen-
te. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro filho de Vicente de Araujo Pinheiro nat. de Percº. idade 21 annos. Euclides Lº 1º Propozições 13, 27, 42.

- No 2. App. plena-
mente. José Maria Carvalho de Albuquerque Lacerda, filho de Joaquim Carvalho, de Souza Lacerda, nat. de Percº. idade 16 annos. Euclides Lº 3º Propozição 4º Lº 4 Propozição 10.

- No 3. Reprovado. Raimundo Furtado de Albuquerque, filho de Antonio Furtado de Albuquerque nat. do Ceará ida e 19 annos. Euclides Lº 1º Propozições 16, 38, 45.

Conferido, o Bedel Manguinhos.

Principiou os exames as 9 horas da manhã, sob a Presidencia do Dr. Director. Forão examinadores o Substituto Bel. João Vicente da S. Costa e o Tenente Feleciano de Souza e Aguiar.

Dia 25 de Fevereiro de 1854.

O Director Intº.
Dr. Antonio José Coeino.

Latim.

Numeros dos que comparecerão no dia asima dito.

- No 1. App. ple-
namente. Fabio Sezino Bastos da Silva filho de Miguel Felecio da Silva, nat. de Percº. idade 13 annos. Tito Livio Lº 3º. Cap. 1º Virgilio Eneida. 3º Verço 128- Foi chamado este que é o nº 45 por não ter comparecido o nº 44.

- No 2. Ignacio Ferreira Dias de Lacerda, filho de Francisco Ignacio Ferreira, nat. de Percº. idade 16 annos. Cicero Actio prima Cap. 9. Horacio 1º 4º Ode 5ª. Foi chamado este que é o nº 47 da lista por não ter comparecido o nº 46.

Principiou os Exames as 9 horas da manhã, Prezidiados pelo Sr. Dr.

Chagas. Forão examinadores o Substituto da Cadeira e o Bacharel Leonardo Augusto Ferreira Lima, Substituto de Inglez, e Francez, este vinha para inglez, e o que não se verificou por falta de outro arguente, servir para Latim por ter adoecido o Professor de Latim.

Dia 25 de Fevereiro de 1854.

Filosofia.

Numeros dos que comparecerão no dia asima ditto.

Nº 1. José Martiniano Cavalcante de Albuquerque, filho de Felix José de A. Reprovado. raujo nat. de Percº. idade de 19 annos. Charma Nªs. 6, 25, 36, §§ 1º do Nº 33, e 3, do Nº 15.

Nº 2. Antonio Justino de Souza, filho de José Justino de Souza, Junior, nat. App. ple- de Percº. idade 19 annos. Charma- Nªs 8, 23, 4º, - §§ 5, 6, do nº. 26. - namente. Foi chamado este que é o nº 19 da lista por não terem comparecidos os nºs 17 e 18.

Conferido.

O Bedel Manguinhos.

O Director intº.

Dr. Antonio José Coelho.

Principiou o exame as 8 $\frac{3}{4}$ horas da

manhã, Prezidido pelo Sr. Dr. Director.

Forão examinadores o Professor da Cadeira o Bacharel Antonio Hercu- lano Souza Bandeira e o substituto da mesma o Bacharel João Vicente da Silva Costa.

Conferencia o original.
Data de consulta do Archivo
es. al, 22 de junho de 1825:
Whitney

III^{mo}. e Ex^{mo}. senhor.

Tive a honra de dar parte a v.Excia. que por lista arranjada de minha ordem na secretaria seguindo-se a antiguidade do Despacho na mesma, se chamava para exame no dia da respectiva disciplina annunciado de antemão, agora annunciei que attenderei os mais proximos á matricula e com quanto note a quem faltar, um, dois, ou tres, visto serem sette os preparatorios, e prefirirá quem mostrar, por attestado, certidão, ou requerimento, ter estudado no Collegio das artes ou Lyceo, e ultimo lugar em aula particular. Ex^{mo}. sr. torno a dizer conserva-se regularidade e para ajudar-me tenho convidado o Lente Dr. Francisco Joaquim das Chagas, quero acertar, quero no ultimo qualtel da vida não perder, o que ganhei no desempenho de terefas, não só de Procurador da Coroa, na extincta Junta de Fazenda de Pernambuco e Promotor de delictos, e auzentes, senão de Procurador Geral das tres ordens, ou Fiscal na extincta Meza, e Tribunal da Consciencia e Ordens entre Sabios Dezembargadores do Paço, Albano, Dr. Miranda & &. Deos guarde a V.Excia. Olinda 28 de Fevereiro de 1854.

Visto.

Almeida.Vas.^{cos}

Meretissimo e III^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, D .D. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director int^o.

Antonio José Coeimo.

Com o original.

*Data de consulta do Archivo
N.º 22 de junho de 1925.*

Albuquerque

Illmo. e Exmo. Sr.

Visto.

Alemida Vagos

Tenho a honra de levar a Alta Presença de V.Excia. os Demonstrativos acerca dos exames preparatorios de 17 até 25 vespera do Domingo de entrudo, como chamão. Eis Excmo. Sr, o que teve lugar nesses dias de Fevereiro, mais se faria se não fosse estar vaga a Cadeira de Substituto de Rhetorica, a Cadeira de Inglez e Francez, a Cadeira de Substituto de Geographia, e Rhetorica e estar impedida a Cadeira de Geometria por estar servindo de Inspector da Thesouraria Provincial José Pedro da Silva, Professor respectivo. Deos Guarde a v.Excia. Olinda 28 de Fevereiro de 1854.

Illmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, Digno Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director intº.

Antonio José Coelho.

com forma original.
Fala de consulta do Archivo
N.º, 22 de junho de 1925.
Chico

Março 1854

Dia 15 de Março de 1854.

Geographia e Historia.

Numero dos que compareceram, no dia asima dito.

- Nº 1. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, fº. de Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, nat. do Rio de Janeiro idade 17 annos. Astronomia cap. 6º artº. 1º Phizica montes da Azia. Politica S. Paulo, Portugal, e Suissa- cronologia indicção e circulo lunar- Historia Judas Macabeo e suas victorias. App. simplesmente.
- Nº 2. Antonio Americo de Uredo Junior fº, de outro nat. do Rº. de Janrº. idade 19 annos. Astronomia cap. 10. Phisica vulcões da America e lagos. Politica sergipe, Matto Groço. Reino de Napoles. Cronologia Periodo Dominical e modo de achar suas letras. Historia Pedro sobre as agoas e de Ruth. Reprovado.
- Nº 3. benjamim Pinto Nogueira fº. de José Pinto Nogueira, nat. do Ceará, ida e 17 annos. Astronomia Cap. 6º Art. 2º. Phizica rios da America, Cronologia equação Lunar e solar. Historia Annunciação athe o Baptismo. Politica- Pará Estados Unidos da America. App. plenamente.
- Nº 4. Franklim Americo de Menezes Doria fº de José Ignacio de Menezes, nat. da Bahia, idade 17 annos. Cap. 2º Art. 2º. Phizica cabos da America e lagos da Africa. Politica Irlanda Ducado de Madena. Cronologia Historia. Historia Gedeão fº do Prodigio. Approvado plenamente.
- Nº 5. Leandro da S. Freire, fº de Manoel José da S. Freire, nat. do Ceará idade 21 annos. Astronomia cap. 7, art. 2º. Phizica rios da America e lagos digo rios da America digo da Azia e lagos da America. Politica Espirito Sº. Paizes baixos, cronologia Historia e modo de contar os annos. Historia o Leprozo. O senturião, o fº de Naim, digo da Viuva de Naim. App. plenamente.
- Nº 6. Raimundo Ribeiro Soares fº de Antonio Ribeiro Soares nat. do Piahy idade 19 annos. Astronomia. Cap. 8. Art. 2º. Phizica rios, montes, e lagos de Africa. Politica Alagoas, Mexico e Reino de Cabul. Cronologia modo de contar os annos mezes de diversos tempos. Historia de Magdalena degolação de S. João Baptista. App. simplesmente.

Principiou os exames ás 9 horas e 12 minutos da manhã. Presidente o Sr. Dr. Director. Examinarão o Professor da Cadeira e o Bacharel Antonio Rangel Torres Bandeira.

Conforme, no impedimento de
Manguinhos.

Azd.

*Em forma ori-
ginal. Vale de Consul
e de Archivos de
22 de junho de 1925.
Lhi churro*

Dia 15 de Março 1854.

Philosophia.

Numeros dos que comparecerão ao dia asima dito

Nº 1. José Bonifacio da Costa e Silva filho de Pedro Antonio da Costa Moura nat. das Alagoas. idade 22 annos. Charma Ns 8, 23, 40, §§ 5 e 6 do nº 26. Approvado plenamente.

Nº 2.

Severino Dias Carneiro filho de Severino Dias Carneiro, nat. do Maranhão idade 20 annos.- Charma ns 32, 19, e 4º §§ 2º do Nº 30. Approvado, plenamente.

Nº 3. Joaquim do Rego Barros, filho de Antonio Simplicio de Barros nat. de Percº. idade 16 annos. Charma nos 35, 21, e 9, §§ 1 do nº 12 e 2º do nº 5.

Conterido, o Bedel Manguinhos.

Rhetorica.

Nº 1 Eduardo Bartelle, filho do Dr. João Felipe Rastelle nat. da Bahia. idade 16 annos. Nº 4- Figuras Poetica §§ 5 até o 10 do Cap. 2º.

Nº 2 Joaquim Ribeiro Soares, filho de Antonio Ribeiro Soares, nat. do Piauhy idade 18 annos. Figuras Poetica §§ 1, 3, 4, do cap. 1º. Approvados plenamente.

Conterido, o Bedel Manguinhos.

Geometria.

Nº 1 José Bonifacio da Costa Moura filho de Pedro Antonio da Costa, nat. de Alagoas. idade 22 annos. Euclides Lº 1º proposição 23 Lº 3º, proposição 3 e 17. Approvado plenamente.

Nº 2. Manoel Felizardo Ferreira da Silva filho de Antonio João Ferreira Damaceno nat. do Ceará idade 20 annos.- Euclides Lº 1º porpozições 3 e 4. Lº 4º porpozição 4ª. Approvado Simplesmente.

Nº 3. José Glz. de Moura filho de Bento José de Moura nat. do Ceará, idade 20 annos. Euclides- Lº 1º Proposição 37. Lº 3º Proposição 34. Approvado plenamente.

Nº 4. José Glz de Moura filho de Bento alio João Antonio Alencar nat. do Ceará idade 20 annos. Euclides- Lº 1º Proposição 37. Lº 3º. Proposição 34. Reprovado.

No impedimento do manguinhos,

Conforme- Azd.

*Transformação
Grat. Sala de Conselho
Ta do Archiv. Vel.
22 de junho de 1925
Whickerson*

III^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.

visto.

Almeida Vas.^{cos}

Tenho a honra de dar parte a v.Excia. que o estudante José Francisco Vianna, o qual por doente, como mostrou por certidão ou attestado requereu matricula aqui por não poder em S. Paulo repetir o 1º anno, em que ficou reprovado, por o embaraçar a mesma doença, mostrou conhecimento de haver pago aqui a taxa, e que se esquecera da guia, porem mostrou ser o proprio, e se obrigou a apresenta-la em 60 dias; ouve acerca de sua pertença dois Lentes os Drs. Pedro Autran da Matta e Albuquerque e Lourenço Trigo de Loureiro, conormando-me com os Estatutos cap. 18 e como quer que seu parecer fosse que o admittisse ficando obrigado a apresentar a Guia dentro de 40 dias, assim foi admittido. Ex^{mo}. Sr, a Directoria obrando assim teve por fim que o mesmo estudante não perdesse o habito de estudar, não se unisse aos vadios, aos vivosos, e applicado se distrahisse da tristeza, em que se achava pela reprovação, em fim V.Excia. sabe melior apreciar. Deos Guarde a v.Excia. Olinda 31 de Março 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Dr. Luiz Pedreira de Coutto Ferras DD. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director int^o.

Antonio José Coelho.

*Conferem o original.
Para de consulta do Archivo
Nacional, 20 de Junho de 1925:
Victorino*

Lista dos Estudantes reprovados em Fevereiro e Março de 1854.

Latim.

Maximino Ribeiro de Aguiar Montarroyos
Julio Alcino de Castro Oliveira
José Marcellino da Costa Junior
Manoel de Amorim Salgado.

Francez.

Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque
Marcellino Antonio Pereira Junior

Inglez.

Manoel Luiz Pereira Lima
Benjamim Francellino de Oliveira e Mello.
Victorino da Silva Coelho Maia.

Philosophia.

José Martiniano Cavalcante de Albuquerque
Francisco Severino Cavalcante de Lacerda.

Rhetoria.

Bernardo José Correia de Sá.
José Ignacio da Silva.

Geometria.

Olimpio Marcellino da Silva
Ernesto Facundo de Castro Menezes
Raimundo Furtado de Albuquerque
João Antunes de Alencar
Demosthenes Jefferson da Silveira Lobo
Felippe Duarte Pereira Junior.

Geographia.

Olimpio Marcellino da Silva
Francisco Jacintho Pereira da Mota
Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa Junior
Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão
Antonio Justino de Souza.
Leonidas Cesar Burlamaque
Antonio Americano Urzedo.

Está conforme.

Eduardo Soares d'Albergaria.
Secretario Interino.

*Conforme original.
data de entrega de Archiva
avulso 21 de junho de 1925.
Picharero*

Em 9 de Maio 1854.

Illmo. e Exmo. Senhor.

P.A. ao Director intº. da Academia Juridica de Olinda,
em 12 de Abril de 1854.

Tenho a honra de dar parte a v.Excia. que com o mez de Março findarão os exames preparatorios, e que durante o mesmo mez depois de abertas as Aulas terão admittidos as matricula os estudantes impossibilitados de o fazerem em tempo competente, como faculta o Aviso de 23 de abril 1829. Exmo.Sr. a boa ordem com que se fizerão os exames, de que mandei mostra no principio a v .Excia. agradou-me, mas o trabalho para manter essa ordem deixou-me moido, concorrerão 500 examinandos, ainda ficarão nas Pastas recolhidos a Secretaria 288 requerimentos despachados. O serviço da minha Cadeira a 1.ª do 4º anno, da matricula, de Congregação e de evitar disturbios que graças a Deos, não houverão, e o de preparatorios depois de abertas as Aulas até o fim de Março, agora exijo que os Professores mandem as Listas dos matriculados em suas Aulas, que no fim de Março devião mandar; alguns até hoje 2 de abril não remetterão a esta Directoria. Exmo. Senr, Deos conserve a saude de v.Excia. para acudir a todas as necessidades do paiz com efficazes remedios. Olinda 2 de Abril de 1854.

O Director intº.

Antonio José Coelho.

Illmo. e Exmo. S r. Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, D.D. Ministro e
Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

*Conforme o original.
Ata de consulta do Archivio
Vol. 22 p. 125-125.*

Illmo. e Exmo. Sr.

visto.
Almeida Vas.^{cos}

Tenho a honra de dar parte a v.Excia. que o estudante repro-
vado no 1º anno em S. Paulo do nome José Francisco Vianna a-
presentou a respectiva Guia e que a mandei juntar a outros do-
cumentos, com que requereo a matricula no mesmo anno, como
já tive a honra de dar parte a v.Excia. Deos Guarde a v.Excia.
Olinda 4 de Abril de 1854.

Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, DD. Ministro e
Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director intº.

Antonio José Coelho.

Conferencia original.
Data de consulta do Archivo
Nacional, 20 de julho de 1925:
Chistov

Copia.

III^{mo}. S^{nr}. Dr.^o Director. Diz José Francisco Vianna, Filho legítimo do C^onselheiro de Estado Joaquim Francisco Vianna que tendo-lhe chegado a sua Guia, para cuja apresentação V.^aS.^a lhe fixara o prazo de quarenta dias por seu respeitavel Despacho de 31 de Março proximo passado, pelo o qual o mandara matricular no 1^o anno desta Academia, pertende por isso mesmo que V.^aS.^a se sirva mandar que o Secretario desta Academia junte a dita Guia a os outros documentos por virtude dos quaes o mandara matricular: portanto P.^a V.^aS.^a se sirva differir-lhe na forma que requer. E.R.M.^{ce} José Francisco Vianna.-- Como requer Olinda 4 de Abril de 1854. Dr. Coelho Director interino.

Está conforme.

Eduardo Soares d'Albergaria.

Secretario Interino.

Conforme o original.

*Nota de consulta de Arquivo
de 22 de julho de 1925:*

Chitron

Ilmo. e Exmo. Senr.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exci. que para evitar empenhos e arbitrio na ordem de chamar qualquer examinando, determinei que houvesse lista, segundo o direito, e antiguidade: e como que apesar dos meus esforços os examinadores negassem e se reunissem tarde para examinar, e concorresse um grande numero de examinandos (500) julguei conveniente nomear um Lente o Dr. Francisco Joaquim das Chagas desde 21 de Fevereiro, que me ajudou até o fim de Março; em consequencia desta medida cresceu o numero dos exames em cada dia, e nenhum estudante que pretendia habilitar-se para matricula deixou de consegui-la sendo aprovado, dando-se todavia preferencia para exame os mais proximos a mesma, guardando-se o que dispõem o Aviso de 23,24 de Agosto de 1847. Exmo. Senhor, posso assegurar a V.Excia. que nunca durou menos de uma hora qualquer exame, e que houverão bastantes reprovados, e não obstante isso tiverão lugar muitos exames (212) e os matriculados no primeiro anno não serão poucos (71) Exmo. Senhor, tive a honra de levar a alta Presença de V.Excia. mappas demonstrativos de exames no mez de Fevereiro assim de que V.Excia. visse o methodo, assim como o pequeno numero em cada dia antes de ter nomeado o mesmo Lente. Exmo. Senhor, o mesmo methodo, como verá V.Excia. dos mappas inclusos, foi observado até o fim de Março, quer fosse eu o presidente quer fosse o mesmo Lente. Exmo. Sr. serão estas algumas das providencias dadas para obter bom resultado. Deos Guarde a v.Excia. como é mister. Olinda 6 de Abril de 1854.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, Digno. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director interino,
Antonio José Coelho.

*Conform - original.
Data de entrega do Archivo
avul, 22 de julho de 1925.
Lefebvre*

Illmo. e Exmo. Senhor.

visto.

Almeida, Vas.^{cos}

tenho a honra de dar parte a v. Excia. que tem mostrado os
Lentes assiduidade, mas o mesmo não posso dizer dos Proesso-
res do Collegio das Artes; eu empregarei todos os meios ao
meo alcance para que se esmerem no cumprimento de seus deve-
res. Deos Guarde a v. Excia. Olinda 9 de Abril de 1854.

O Director intº.

Antonio José Coelho.

Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, D.D.
Ministro e Secretario de Estado aos Negocios do Imperio.

*Conforme original.
Sala de consulta do Archivo
N.º 2. de junho de 1925.
Leiteiro*

*Conforme original
Sala de consulta do Archivo
N.º 2. de junho de 1925.
Leiteiro*

III^{mo}. e Ex^{mo}. S^o snhor.

visto.

Almeida. Vas.^{cos}

Tive a honra de dar parte a V.Excia. que o estudante José Francisco Vianna vindo da Faculdade de Direito de S.Paulo para repetir na de Olinda o 1º anno por molestia provada com documento apresentou a Guia respectiva, e que a mandei juntar a outros documentos, agora levo a presença de V.Excia. isso mesmo consta te do documento junto, que é a copia do seu requeriemnto, que acompanhou a mesma guia, e despacho desta Directoria, que mandou juntal-a a outros documentos, como requereo, e era preciso. Deos Guarde a V.Excia. Olinda 10 de Abril de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, D.D. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director intº.

Antonio José Coelho.

conform o original.

*Pala de Consulta de Archivos
de 22 de junho de 1922.*

Whitmore

Edital.

A D irectoria muito sente ter de estranhar o procedimento de alguns estudantes as des horas do dia 8 do corrente mez dentro do edificio da Faculdade de Direito; os empregados, que o presencearão, devem dar parte circunstanciadamente em cumprimento dos arts. 10 e 11 cap. II dos Estatutos. O Official que serve de Secretario desta Faculdade fará affixar este na porta da Secretaria depois de registrado. Olinda 9 de Maio de 1854.

O Director intº.

Dr. Antonio José Coelho.

Conforme original.

Tala de consulta de Archivo

Nacional, 21 de junho de 1925;

Leandro

Copia.

Illmo. Snr. Dr. Director Interino. Tenho a honra de participar a V.S. que no dia 8 do corrente das nove para ás dez horas da manhã houve hum barulho entre os Academicos e que o Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro compareceo entre elles fez cessar logo o dito barulho Deos Guarde a V.S.^a Olinda 9 de Maio de 1854. O Continuo servindo de Bedel Bernardo Joaquim de Azevedo.

Está Conforme.

Eduardo Soares d'Albergaria, Secretario Interino.

Conforme - original.

Data de consulta do Archivo

Vol. 21 de junho de 1925.

Chibarro

Cópia.

Illmo. Snr. Director Interino. Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.S. que no dia 8 do corrente das nove para ás 10 horas da manhã dentro desta Academia por effeito de hum barulho dos Academicos acompanhei ao Sr.Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, o qual fez cessar o dito barulho. É o que tenho a participar a V. S. D eos Guarde a V.S. Academia de Olinda 9 de Maio de 1854.
Joaquim Bernardo de Souza Rangel. Continuo servindo de Bedel.

Está conforme

Eduardo Soares d'Albergaria

Secretario Interino.

*Conferem o original.
Vale de consulta do Arquivo
Nacional, 21 de junho de 1925.*

Chichorro

Cópia.

III^{mo}. Snr. Participo a v.^{sa} . que no dia 8 do corrente pelas 9 horas do dia teve lugar nesta Academia algumas questões dos estudantes, e depois poucos instantes dirigio-se para o mesmo lugar, o III^{mo}. Sr. Dr. Loureiro e com a presença do mesmo cessou toda desordem. He o que tenho a levar ao conhecimento de v.^{sa}. Deos Guarde a v.^{sa}. Cidade de Olinda 9 de Maio de 1854. III^{mo}. Sr. Dr. Antonio José Coelho D.D. Director desta Academia. Francisco Luiz Viraens, Continuo servindo de Bedel.

Está conforme.

Eduardo Soares d'Albergaria

Secretario Interino.

conforme o original.
conforme o original.
Fala de consulta do Archivo 2925.
av. 21 de junho de 1925.
Lopichero

Ilmo. e Exmo. Senhor.
Olinda 20 de Maio de 1854.

Qualquer facto que occorre, me dá cuidado, e muito me deo o
de que trata a correspondencia, pois não só estranhei senão
exigi dos empregados participação, a qual só diz que houve
um barulho entre estudantes, que pouco durou, e que um Lente
fes cessar logo, isto mesmo me assegurou o mesmo Lente na fren
te do edificio, onde eu me achava para evitar entrada de arana,
ou de quem augmentasse o disturbio, pois as praças que há na fre
te sempre fazem algum serviço em taes casos quando a Directoria
dellas precisa,. Alem de estranhar o facto e prohibir por edi-
taes o uso de bengalas, tenho dado outras providencias, e como
esteja no dominio do publico pela imprensa, ella porá os nomes
dos autores na presença dos pais. Deos Guarde a v.Excia. como
nos é mister.

Visto.

Almeida.

Vas.^{cos}

De v.Excia. humilde servo.

Antonio José Coelmo.

*Conforme o original.
Pala de Consulta e Archivo
dal 22 de junho de 1925.*

Chicharro

Illmo. e Exmo. Senhor.

As inclusas participações dos empregados acerca do que occor-
reo no dia 8 de corrente não me privarão de estranhar e dar pro-
videncias, como ja tive a honra de levar ao alto conhecimento de
visto,
V.Excia. como nos é mister. Olinda 22 de Maio de 1854.

Almeida

Vas.^{cos}

Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Luiz Pedriera do Coutto Ferraz, D.D. Ministro
e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director int^o.

Antonio José Coelho.

Conferencia original.
Salta de consulta do Archivo
de 21 de junho de 1925:

Leiteiro

Ilmo. e Exmo. Senhor.

Junho 1854

Tenho a honra de levar a Alta Presença de V.Excia. a Relação dos
estudantes Reprovados em Fevereiro e Março de 1854. Deos G uarde
a V.Excia. Olinda 9 de Junho de 1854.

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, Dgnº. Ministro
e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director intº.

Antonio José Coelho.

Conforme o original.
Data de consulta de Archivo
Nº 21 de Junho de 1925.

Chichorro

III^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.

Julho 1854

Tenho a honra de levar ao alto conhecimento de V.Excia. que tendo dado parte de doente o Lente Cathedratico da Cadeira do 1º anno o Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, e estando todos os Lentes presentes occupados, e por isso só podendo ser suprida essa Cadeira por algum Lente designado pela Congregação a convoquei para esse fim no dia 15 do corrente mez, e como nenhum dos Lentes presentes podesse prestar-se, convoquei outra para o dia 18 para o mesmo fim por se apresentarem dois Lentes, que não estiverão presentes a de 15, e nenhum pôde prestar-se; nessa mesma Congregação apresentei os Avisos de 4 e 5 do corrente mez dirigidos a Directoria e do seu conteudo ficou inteirada a Congregação. Deos Guarde a V.Excia. Olinda 20 de Julho de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, Dign^o. Min^o. e Secret^o. de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director int^o.

Antonio José Coelino.

Conforme o original.

*Pala de consulta de Archiv
at 22 de junho de 1925.*

Epichoreno

III^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.

Tenho a honra de dar parte a V. Excia. que hoje foi designado um Lente Cathedratico para accumular a Cadeira do 1º anno, durante o impedimento do respectivo Lente, pela Congregação, que para esse fim convoquei afim de evitar a continuação de faltas de lições.

Deus Guarde a v. Excia. Olinda 22 de Julho de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz D.D. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director intº.

Antonio José Coelho.

Conferencia original.
Bala de commissão de Archivio
at 22 de junho de 1854.
Leiteiro

Copia.

Aos vinte oito de Julho de mil oitocentos e cincoenta e quatro neste Edificio que serve de Academia, na sala do costume reunidos os Lentes abaixo assignados faltando com causa os Srs. Drs. José Bento, Bandeira, Baptista, Autran, Nuno, Zacarias, e Joaquim Vilella. Declarou o Ilmo. Sr. Dr. Antonio José Coelho, Director Interino que convocara esta Congregação para se providenciar provisoriamente sobre a 2.^a Cadeira do 2.^o anno que se achava regida pelo Dr. Joaquim Vilella que deo parte de doente, e por não haver quem podesse se encarregar dessa Cadeira a Congregação não pode nomear Lente algum, O Dr. Jeronimo Vilella requereo que se levasse ao conhecimento do Governo Imperial por intermedio do Exmo. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio que esta Academia actualmente tem falta de Lentes para reger as suas Cadeiras, visto, o impedimento legitimo que apresentam alguns para accumularrem as Cadeiras daquelles que se achão impedidos: foi deferido o requerimento declarando o Dr. Chagas que o Governo Imperial tem recebido participações da parte da Directoria a respeito do formal e scientifico da Academia, e que estas faltas momentaneas de alguns Lentes não podem ser supridas, por nenhum dos Lentes poder accumular por dois ou tres dias. O Sr. Director disse que tem levado tudo ao conhecimento do Governo Imperial, e provou com o livro dos registos onde se achão com data de 20 e 22 do corrente officios communicando ao Governo as providencias que deo, e afinal obteve por em exercicio a Cadeira do 1.^o anno. E por não haver mais nada a tratar levantou a Seccão. E eu Eduardo Soares de Albergaria Secretario Interino, este fiz.

Dr. Coelho, Director interino, Dr. Jansen, Dr. Chagas, Dr. Loureiro, Dr. Vilella Tavares.

Está conforme.

Eduardo Soares d'Albergaria.

Secretario Interino.

*Conforme original.
Fale de consulta de Arquivo
de 22 de junho de 1925:*

Epichorro

III^{mo}. e Ex^{mo}. Senr.

Tenho a honra de dar parte a V.Excia. que tendo participado doença o Substituto encarregado da 2.^a Cadeira do 2.^o anno, e estando occupados todos os Lentes, e Substitutos presentes, e por isso só podendo ser suprida essa Cadeira por algum Lente designado pela Congregação, para esse fim convoquei-a no dia 28 do corrente mez, e não houve quem podesse prestar-se; nessa mesma Congregação requereu o Substituto Dr. Jeronimo Vivella de Castro Tavares, que se levasse ao conhecimento do Governo Imperial que essa Academia actualmente tem falta de Lentes para reger as suas Cadeiras, visto o impedimento legitimo, que apresentam alguns para accumularem as Cadeiras da queilles que se achão impedidos, foi deferido o requerimento, declarando o Dr. Chagas que o Governo Imperial tem recebido participações da parte da Directoria a respeito do formal e scientifico da Academia, e que estas faltas momentaneas de alguns Lentes não podem ser supridas, porque nenhum dos Lentes pode accumular por dois, ou tres dias. Declarei na mesma Congregação ja ter levado tudo ao alto conhecimento de V.Excia. e com efeito levei, e provei fazendo ler o livro de registros, onde achão-se com data de 20 e 22, do corrente officios communicando a V.Excia. as providencias, que dei convocando Congregação e que em fim por essas providencias obtive por em exercicio a Cadeira do 1.^o anno. Ex^{mo}. Sr. os citados officios de 20 e 22 do corrente mez já devem ter chegado ás Mãos de V.Excia. Ex^{mo}. Sr. da Acta inclusa por copia de 28 do corrente, e dos officios ja citados de 20 e 22 não inclusos por copia verá V. Excia. que tenho levado tudo ao alto conhecimento de V.Excia. Ex^{mo}. Senr. e continuarei nas diligencias a fim de obter algum Lente para esta 2.^a do 2.^o anno. Deos Guarde a V.Excia. Olinda 29 de Julho de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, Dign.^o, Minist.^o. e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

Director int.^o, Antonio José Coelho.

Conforme o original.

Ata de consulta do Archivo

N.º 22 de julho de 1925.

Whitman

Copia.

Aos sete de Agosto de mil oito centas e cincoenta quatro neste Edificio que serve para Faculdade de Direito na Sala do costume reunidos os Lentes abaixo assignados, faltando com cauza os Srs. Drs. José Bento, Bandeira, Zacarias, Autran, Baptista, e Joaquim Vilella. Declarou o Illmo. Snr. Dr. Feleppe Jansen de Castro e Albuquerque Director interino que esta Congregação fora convocada pela Directoria para dar execução aos novos Estatutos desta Faculdade de Direito, os quaes sendo apresentados pelo Director interino juntamente com o Aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio de 22 de Julho passado, forão lidos assim como o dito Aviso; e entrando em duvida se a Congregação deve desde já entrar nos trabalhos necessarios para a organização dos regulamentos, que lhes incumbem os novos Estatutos, ou esperar por ordem do Governo Imperial conforme o artigo 166 dos mesmos Estatutos, foi vencido que a Congregação devia desde já entrar nesses trabalhos, sendo de voto contrario os Srs. Drs. Jansen e Jeronimo Vilella a vista do artigo 166 dos novos Estatutos. Nesta occasião retirou-se o Sr. Doutor ^{Nuno} (por encommoado. Requereo o Dr. Loureiro que avista das encontradas opinions que se manifestarão na discussão da duvida acima declarada fundadas, humana disposição do artigo 166 e outra nas disposições do artigo 21 § 3 e dos mais a que elle se refere assim como tambem no Aviso acima citado a Congregação decidisse se os regulamentos que a maioria já decidio que comesçassem a ser organizados desde já tão somente o regulamento de que falla o artigo 21 § 3º e os mais que elle se referem ou alguns outros, e a Congregação decidio que ella se acha authorisada para organizar os regulamentos que lhe incumbem os novos Estatutos. Declarou o Sr. Director interino que por impedimento do Sr. Dr. Coelho acna-se sem exercicio a 1ª Cadeira do 4º anno e que a Congregação designasse algum dos Srs. Lentes para accumulal-a, o que não teve effeito por nenhum dos Lentes poder fazelo; Declarou mais o Director interino que avista do artigo 99 dos Estatutos era necessario haver na Secretaria da Faculdade hum livro para o fim determinado no mesmo artigo, e a Congregação rezolveo que se applicasse a esse fim um dos que existe em branco na Secretaria. Nesta occasião requereo o Dr. Vilella Tavares que se addiasse a presente Sessão para outro dia

visto serem mais de duas horas e meia da tarde e haver muitas materias a tratar, e o Sr. Director interino designou o dia 9 do corrente pelas onze horas em que finda o exercicio das Aulas.

E eu Eduardo Soares d'Albergaria Secretario Interino este fiz.

Dr. Jansen, Director int.^o Dr. Chagas
D r. Loureiro. Dr. Vilella Tavares.

Está conforme.

Eduardo Soares d'Albergaria.

Secretario Interino.

Conforme o original.

Tala de consulta do Arquivo

Nacional, 27 de junho de 1925:

Whickham

III^{mo}. e Ex^{mo}. Senr.

O Correio da
Faculdade que
tambem serve de
Guarda foi no-

meado por por-
taria de 22 de
Novembro de
1830, e percebe
a gratificação
de 300\$.

O Port^o da Bi-
bliotheca da mes-
ma Faculdade foi
nomeado pelo
Presidente de
Pernambuco em

31 de Março de
1842, approvado
pelo Governo Por
portaria de 19
de Maio do dito
anno, e vence
a gratificação
de 360\$, annual-
mente; 300\$, de
ordenado, 60\$, de
gratificação.

E o Servente
da mesma Biblio-
theca tem 200\$,
de ordenado, e
80\$, de gratifi-
cação; mas não
consta quem
elle seja, nem
quando foi no-
meado pelo Pre-
sidente.

Contabilidade,
em 4 de Outubro
de 1854.

P.A. ao Sr. Dr.
Director da Fa-
culdade de Di-
reito de Olin-
da em 9 de Ou-
tubro de 1854.
Foram remetti-
dos ao Dr. Sr.
Director 15
Exemplares im-
pressos.

Levo ao conhecimento de V.Excia. que por impedimento legiti-
mo dos Lentes mais antigos desta Faculdade, os Drs. Antonio
José Coelho, Pedro Autran da Matta e Albuquerque acho-me nes-
se exercicio da Directoria desde o dia cinco do corrente por
ser eu dos Lentes presentes em exercicio o mais antigo.

Outro sim que esta Directoria recobro o exemplar dos no-
vos Estatutos, que acompanharão o Aviso de 22 de Julho pro-
ximo passado: o que tudo se cunprio.

Foi convocada a Congregação dos Lentes desta Faculdade
para se dar cumprimento a tudo quanto lhe incumbem ditos Es-
tatutos; e o que nella se deliberou acha-se na copia da sua
acta, que levo ao conhecimento de V.Excia.

Continua sem exercicio a 2^a Cadeira do 2^o anno, e agora
a 1.^a do 4^o anno por falta de Lentes, que as possão accumular.

A Directoria pede ao Governo de Sua Magestade o Impera-
dor esclarecimentos acerca do Guarda e Correio desta Facul-
dade, cujo lugar pelo artigo 154 dos novos Estatutos ficou
supprimido, se deve continuar ao serviço da Faculdade avis-
ta da falta de empregados de que se sente esta Faculdade.

Este Empregado conta para mais de 24 annos de serviço, e he
o mais antigo que existe. Outro sim á cerca dos actuaes Por-

Carvalho, teiro, e Servente da Bibliotheca, visto que nos novos Esta-

tutos se não mencionarão aquelle empregado e servente: accres-
cendo que a Bibliotheca actual está em edificio differente
e distante do que serve actualmente para a Faculdade de Di-
reito. Finalmente pede e requer ao Mesmo Governo a remessa

de mais alguns exemplares dos Estatutos para serem distribui-
dos por todos os Lentes, e mais Empregados da Faculdade, das
Aulas Preparatorias, e da Bibliotheca, visto que só para o an-
no seguinte he que se podem comprar com o volume da collecção
de Leis do anno corrente. Deos Guarde a V.Excia. Olinda 8 de A-
gosto de 1854. III^{mo}. e Ex^{mo}. Snr. Conselheiro Dr. Luiz Pedreira
do Couto Ferras, Ministro e Secret^o. de Estado dos Negocios do
Imperio.

Dr. Philippe Jansen de Castro e Albuquerque,
Director interino.

*Conforme o original.
Lata de contabilidade
de 1854. 1929. Leis...*

Cópia.

Em Congregação de vinte oito de Agosto de mil oitocentos e cincoenta quatro reunidos o Ilmo. Snr. Director Interino, e os Lentes abaixo declarados; leu-se o requerimento do Bacharel Ernesto de Aquino Fonseca, que tendo tomado o Grão de Bacharel formado em Outubro do anno proximo passado, pede que se lhe dê a sua Carta e a Congregação lhe deo o despacho seguinte:- Não se pode deferir sem previa decisão do Governo-- e resolveo que o Director da Faculdade consultasse ao Governo a este respeito, sendo de voto contrario o Dr. Alvellos. E eu Eduardo Soares d'Albergaria Secretario Interino, este fiz. Dr. Coelho, Director intº, Dr. Jansen, Dr. Chagas, Dr. Alvellos Inglez, Dr. Loureiro Dr. Viveira Tavares.

Está conforme

Eduardo Soares d'Albergaria.

Secretario Interino.

Conforme o original.

*Fala de consulta de Archivado
de 24 de Junho de 1925;*

Copichorro

P.A. ao Director interino da
Faculdade de Direito da Olinda em 12 de Outubro
de 1854. ^{III^{mo}. e Ex^{mo}. Snr.}

Tenho a honra de pedir a V.Excia. esclarecimento não só acer-
ca do Modelo das Cartas de Bacharel Formado desta Faculdade
de que trata o artº. 160 in fine dos novos Estatutos de 28
de Abril 1835 senão sobre o que dispoem o capitulo 5 princi-
palmente do arº. 76 dos mesmos Estatutos, visto que estão
proximos os exames ou actos.

Deos Guarde a V.Excia. Olinda 29 de Agosto de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Conselheiro Dr. Luiz Peareira do Coutto Ferraz,
Dignº. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director intº.

Antonio José Coelho.

Conforme original.

sala de consulta de Archivos

Nacional, 21 de junho de 1925.

Lehihoroz

Em 29 de 9bro de 1854.

P. A. ao Sr. Dr. Director
da Faculdade de Direito de
Olinda em 19 de 8bro de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Snr.

Tenho a honra de levar ao alto conhecimento de V. Exci^a que em Congregação de vinte oito do corrente mez leu-se o requerimento do Bacharel Ernesto de Aquino Fonseca, que tendo tomado o Gráo de Bacharel Formado em Outubro do anno prox^o. passado, pede que se lhe dê a sua Carta, e a Congregação lhe deu o Despacho seguinte: Não se pode deierir sem previa decisão do Governo. E resolveo que a Directoria da Faculdade consultasse ao G^overno a este respeito, em consequencia aguarda a mesma Directoria a esci^a. recida Dicisão de V. Excia. visto o rinal do art^o 160 dos novos Estatutos, devendo seguir-se em tudo o mesmo modelo para ambas as Faculdades, Deos Guarde a V. Excia. Olinda 29 de Agosto 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz,
DD, Ministro e Secretario de Estado dos negocios do Imperio.

Conforme original
Para a consulta de
Arquivo Nacional, 21 de julho de 1925.
O Director interino,

Antonio José Coelho.

Conforme original.
Para a consulta de Arquivo
N.º 21 de julho de 1925.

Antonio José Coelho

III^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.

Tenho a honra de passar ás Mãos de v.Excia. a Lista inclusa dos Reprovados em Novembro prox. findo nas materias preparatorias. De taes Reprovados já requererão admissão a novo exame João Jovencio Ferreira de Aguiar, Reprovado em Geographia; Miguel Bernardino vieira de Amorim, Reprovado em Latim. aquelle sob minha presidencia, este sob a do Dr. Francisco de Paula Baptista, o

Visto.

Almeida, Vas.^{cos}

qual tem dito já que os tres R.R.R. não lhe derão sciencia infusa: Ex^{mo}. Senr. a todos tenho dito em requerimentos- Não tem por ora lugar, visto ter sido Reprovado em Novembro p. findo, e quando digo-não tem lugar por ora, já se entende a pertença de já, e já ser admittido a exame novo e segundo de materia preparatoria em que foi reprovado em Novembro prox.passado, o que occultão mas consta da Lista inclusa, e dos Livros.

Ex^{mo}. Senr. rogo a v.Excia. que se digne marcar praso para admissão de novo exame de materias preparatorias, em que foi reprovado qualquer estudante. Deos Guarde a v.Excia.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Conselheiro Dr. Luiz Pedreira, do Coutto Ferraz,
D.D.Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

Director int^o.

Antonio José Coelho.

*Conferencia o original.
Nota de consulta do Arquivo
Nacional, 20 de junho de 1925-
Chichorro*

Relação dos Estudantes reprovados em Novembro de 1853.

Geographia.

Dia 3. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
dit^o. II Francisco José Martins Penna Junior

Latim.

Dia 5 Bartholomeo Torquato de Souza e Silva
" " Miguel Bernardo vieira de Amorim
d^o d^o. Manoel Olavo do Rego Barros
d^o 9^o José Clementino Henriques da Silva
d^o d^o Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão

Francez.

dia 9 Manoel de Amorim Saigado
d^o d^o Francisco Emigdio Pereira Lobo

Inglez.

dia 9 José Antonio Coelno.

Geneotria.

dia 14 Manoel Felizardo Ferreira e Silva.

Conforme.

O Director int^o.

Antonio José Coelno.

Conforme o original.
Ata de consulta do Arquivo
Nacional, de 22 junho de 1925.

Chichorro

10 de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Snr.

Tenho a honra de dar parte a v.Excia. que de conformidade com o artigo 67 cap. 4 dos Estatutos de 28 de Abril do antecedente anno, foram encerradas hoje as aulas desta Faculdade de Direito por ser o dia 15 impedido (Domingo).

Almeida Vas.^{cos}.

Deos Guarde a v.Excia. Olinda 14 de Outubro de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Snr. Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz,
DD. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Director interino,

Antonio José Coelho.

Conform. original.

*Fala de consulta do Archivo
Nacional, 21 de junho de
1925.*

Antônio Carlos

III^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.

visto.

Almeida. Vas.^{cos}

Tenho a honra de dar parte a V.Excia. que a communicação dessa secretaria de Estado dos Negocios do Imperio acerca da licença de tres mezes com vencimentos de ordenado por molestia, concedida ao Lente Cathedratico João Capistrano Bandeira de Mello foi recebida. Permitta que renove meus sinceros protestos de muito respeito e veneração. Deus Guarde a V.Excia. muitos annos. Olinda 21 de Outubro de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. sr. Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, D.D. Official Maior da Secretaria de Estado dos negocios do Imperio.

O Director int^o.

Antonio José Coelho.

Conforme o original.
Dele de consulta de Machico
Nal. 22 de junho de 1925.
Leandro

Illmo. e Exmo. Snr.

Visto.

Alm.^{da} Vas.^{cos}

Accusando recebido o Aviso de 9 do corrente mez tenho a honra de dar parte a v.Excia. que fica cumprido dito Aviso, não só quanto a conservação dos actuaes empregados, senão quanto a distribuição dos Exempleres dos Estatutos.

Deos Guarde a v.Excia. Olinda 23 de Outubro de 1854.

Illmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

Conferem o original.
O Director intº.

Antonio José Coelho.

Conferem o original.

*Pal. de consult. do Arquivo
Nacional, 21 de Junho de 1925.*

*Pal. 22 de Junho
Epichorro*

III^{mo}. e Ex^{mo}. Snr.

Tenho a honra de passar as Mãos de v.Excia. a copia inclusa e della verá v.Excia. o que obsteu para alguns dias a transfe-
rencia da Faculdade, e tamboem seus trabalhos, visto só deve-
rem estes ter lugar no Recife. Deos Guarde a v.Excia. Recife,
30 de Outubro de 1854.

III^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto
Ferraz, DD. Ministro e Secretario doe Estado dos Negocios
do Imperio.

O Director int^o.

Antonio José Coelho.

*Conforme o original.
Pala de consulta do Archivio
av. al 24 de junho de 1925:*

Uchisurong

Cópia.

Edictal.

Pela Directoria da Faculdade de Direito se faz publico para conhecimento dos interessados, que, devendo ter lugar a transferencia do Archivo da mesma até o dia primeiro de Novembro do corrente anno por acnar-se prompto o lugar para isso, e para os trabalhos da Faculdade na casa, que se prepara no Recife, e por conseguinte ter cessado esse impedimento devem começar no dia tres do mesmo mez os trabalhos dos actos tambem dos exames de preparatorios, comparecendo os respectivos estudantes para tirar ponto para aquelles actos as sette horas da manhã do dia dous na referida casa. O Official que serve de secretario, depois de registrado o presente, o fará publicar na forma do estylo, e pela imprensa. Recife, 30 de Outubro de 1854.

O Director interino

Antonio José Coelho.

*Leu por mim o original.
Sala de consulta do Archivo
Nacional, 20 de junho de 1925:
Chico*